



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

**LEI Nº 7.536, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

Aprova o Plano Municipal de Cultura - PMC do Município de Mogi das Cruzes, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura - PMC do Município de Mogi das Cruzes para o decênio 2020/2030, composto por 13 (treze) laudas, integrado por 8 (oito) eixos estratégicos, 18 (dezoito) metas e 99 (noventa e nove) ações, elaborado pela Secretaria de Cultura em parceria com o Conselho Municipal de Cultura, por meio do Programa Diálogo Aberto, e integrantes do Sistema Municipal de Cultura de Mogi das Cruzes, nos termos do disposto no artigo 33, III, "a", da Lei nº 7.216, de 3 de outubro de 2016, na forma do **Anexo Único**, que fica fazendo parte integrante desta lei.

**Parágrafo único.** O Plano Municipal de Cultura - PMC está em consonância com as diretrizes, metas e estratégias da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes; da Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 216-A, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Cultura - SNC; da Lei Federal nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, com suas alterações posteriores, que instituiu o Plano Nacional de Cultura - PNC; bem como as disposições estabelecidas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS.

**Art. 2º** São diretrizes do Plano Municipal de Cultura - PMC:

- I - assegurar os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos, com plena liberdade de expressão e criação;
- II - universalizar o acesso aos bens e aos serviços culturais;
- III - contribuir para a construção da cidadania cultural;
- IV - reconhecer, proteger, valorizar e promover a diversidade das expressões culturais presentes no Município;
- V - combater a discriminação e o preconceito de qualquer espécie e natureza;
- VI - promover a equidade social e territorial do desenvolvimento cultural;
- VII - qualificar e garantir a transparência da gestão cultural;
- VIII - democratizar o acesso à informação e à participação social;
- IX - estruturar e regulamentar a economia da cultura no âmbito local;
- X - consolidar a cultura como importante vetor do desenvolvimento sustentável;
- XI - intensificar as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais;
- XII - contribuir para a promoção da cultura da paz.

**Art. 3º** As metas e estratégias constantes do **Anexo Único** desta lei serão cumpridas na vigência do Plano Municipal de Cultura - PMC, observados os prazos previstos para a respectiva consecução.



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

LEI Nº 7.536/19 - FLS. 2

**Art. 4º** O monitoramento da execução do Plano Municipal de Cultura - PMC e do cumprimento de suas metas será realizado por meio de avaliações periódicas, por intermédio da Comissão de Fiscalização e Avaliação - CFA/PMC, à qual fica criada, integrada por 14 (quatorze) membros, sendo 8 (oito) titulares e 6 (seis) suplentes, nomeada por meio de Resolução da Secretaria de Cultura, conforme segue:

**I** - 3 (três) titulares e 1 (um) suplente da Secretaria de Cultura, indicados por seu Gestor responsável;

**II** - 1 (um) titular e 1 (um) suplente do Conselho Municipal de Cultura;

**III** - 1 (um) titular e 1 (um) suplente do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes - COMPHAP;

**IV** - 1 (um) titular e 1 (um) suplente do Conselho Municipal de Turismo;

**V** - 1 (um) titular e 1 (um) suplente do Conselho Municipal da Juventude;

**VI** - 1 (um) titular e 1 (um) suplente da Comissão de Cultura da Câmara Municipal.

**Art. 5º** Incumbe à Comissão de Fiscalização e Avaliação - CFA/PMC coordenar o processo de acompanhamento, avaliação e revisão do Plano Municipal de Cultura - PMC, a cada 2 (dois) anos.

**Art. 6º** Fica assegurado o regime de colaboração entre o Município, o Estado e a União para a consecução das metas do Plano Municipal de Cultura - PMC e a implementação das estratégias a serem realizadas.

**Art. 7º** O Plano Plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de modo a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Municipal de Cultura - PMC, a fim de viabilizar sua plena execução.

**Art. 8º** Até o final do segundo semestre do último ano de vigência do PMC, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Cultura a vigorar no período subsequente, que incluirá o diagnóstico, as diretrizes, as metas e as ações para o próximo decênio.

**Art. 9º** O Conselho Municipal de Cultura, em parceria com a Secretaria de Cultura, coordenará o processo de elaboração da proposta do Plano Municipal de Cultura - PMC, que deverá ser realizado com ampla participação de representantes do setor cultural e da sociedade civil, por meio do Programa Diálogo Aberto e, posteriormente, encaminhar tal proposta pelo Poder Executivo.

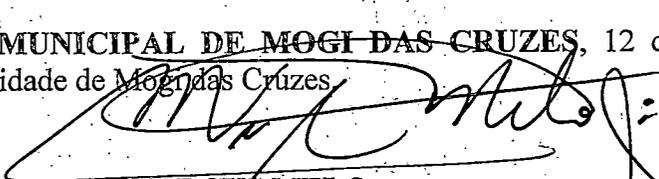


PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

LEI Nº 7.536/19- FLS. 3

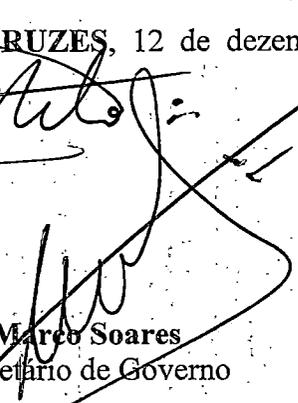
**Art. 10.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

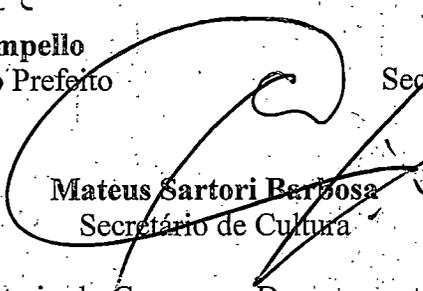
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, 12 de dezembro de 2019, 459º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes

  
**MARCUS MELO**

Prefeito de Mogi das Cruzes

  
**Romildo de Pinho Campello**  
Secretário de Gabinete do Prefeito

  
**Marco Soares**  
Secretário de Governo

  
**Mateus Sartori Barbosa**  
Secretário de Cultura

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 12 de dezembro de 2019. Acesso público pelo site [www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br):

SGov/rbm/am

América 2026

**PROGRAMA DE METAS - PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE MOGI DAS CRUZES SP - 2020/2030**

<b>EIXO 1</b>	<b>GESTÃO CULTURAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>	FORTALECER A FUNÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA NA INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS; INTENSIFICAR O PLANEJAMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADOS AO CAMPO CULTURAL E CONSOLIDAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A CULTURA			<b>RELAÇÃO COM AS METAS DO PNC:</b>	1, 2, 7, 10, 31, 32, 34, 35, 36 e 45	<b>ODS:</b>	1, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 16 e 17																								
<b>META 01:</b>	<b>PERMANÊNCIA, FORTALECIMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>					Qualificar a Gestão Cultural por meio de atividades de formação dos colaboradores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SMCT) bem como aumentar o número de colaboradores, visando ampliar e melhorar o atendimento e os serviços realizados																										
<b>SITUAÇÃO EM 2019:</b>	Desde 2017, a Coordenadoria de Turismo, bem como as ações relacionadas à juventude, passaram a integrar a estrutura da Secretaria de Cultura. Em 2019, a Secretaria conta com dois departamentos – Cultura e Fomento – e nove divisões – Expediente, Artes, Divulgação/Catálogoção, Audiovisual, Museus, Teatro, Manutenção/Recuperação, Projetos Especiais e Equipamentos). Já a Coordenadoria de Turismo conta com uma Coordenadoria, um Departamento de Turismo e Novos Negócios e uma Divisão de Marketing e Projetos. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo tem, ao todo, 46 colaboradores, sendo 33 diretos e 13 indiretos.			<b>RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:</b>		Consolidar a implantação do Sistema Municipal de Cultura - SMC como instrumento de articulação, gestão, informação, formação, fomento e promoção de políticas públicas de cultura, com a participação e controle da sociedade civil, em conformidade com diretrizes dos governos estadual e federal																										
<b>AÇÕES:</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="224 493 257 540">Nº</th> <th data-bbox="257 493 672 540">DESCRIÇÃO</th> <th data-bbox="672 493 873 540">2022</th> <th data-bbox="873 493 1075 540">2026</th> <th data-bbox="1075 493 1288 540">2030</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="224 540 257 603">1</td> <td data-bbox="257 540 672 603">Manter a SMCT com status de Secretaria, exclusiva e com dotação e recursos orçamentário próprios</td> <td data-bbox="672 540 873 603">Ação contínua e permanente</td> <td data-bbox="873 540 1075 603">Ação contínua e permanente</td> <td data-bbox="1075 540 1288 603">Ação contínua e permanente</td> </tr> <tr> <td data-bbox="224 603 257 674">2</td> <td data-bbox="257 603 672 674">Atualização das nomenclaturas dos departamentos da SMCT com alterações em sua estrutura organizacional</td> <td data-bbox="672 603 873 674">Atualização realizada</td> <td data-bbox="873 603 1075 674">-</td> <td data-bbox="1075 603 1288 674">Revisão e atualização se necessário</td> </tr> <tr> <td data-bbox="224 674 257 776">3</td> <td data-bbox="257 674 672 776">Abertura de concursos públicos para a ampliação de equipe e corpo técnico da SMCT</td> <td data-bbox="672 674 873 776">Ampliação em 10% referente à 2019</td> <td data-bbox="873 674 1075 776">Preenchimento de 100% dos cargos vacantes conforme estrutura organizacional</td> <td data-bbox="1075 674 1288 776">Ampliação em 10% referente à 2026</td> </tr> <tr> <td data-bbox="224 776 257 846">4</td> <td data-bbox="257 776 672 846">Viabilizar ações de formação e capacitação dos colaboradores da SMCT</td> <td data-bbox="672 776 873 846">Mínimo de 2 cursos realizados por ano</td> <td data-bbox="873 776 1075 846">Mínimo de 2 cursos realizados por ano</td> <td data-bbox="1075 776 1288 846">Mínimo de 2 cursos realizados por ano</td> </tr> </tbody> </table>	Nº	DESCRIÇÃO	2022	2026	2030	1	Manter a SMCT com status de Secretaria, exclusiva e com dotação e recursos orçamentário próprios	Ação contínua e permanente	Ação contínua e permanente	Ação contínua e permanente	2	Atualização das nomenclaturas dos departamentos da SMCT com alterações em sua estrutura organizacional	Atualização realizada	-	Revisão e atualização se necessário	3	Abertura de concursos públicos para a ampliação de equipe e corpo técnico da SMCT	Ampliação em 10% referente à 2019	Preenchimento de 100% dos cargos vacantes conforme estrutura organizacional	Ampliação em 10% referente à 2026	4	Viabilizar ações de formação e capacitação dos colaboradores da SMCT	Mínimo de 2 cursos realizados por ano	Mínimo de 2 cursos realizados por ano	Mínimo de 2 cursos realizados por ano				<b>INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO</b>	<b>FONTES DE AFERIÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS</b>
Nº	DESCRIÇÃO	2022	2026	2030																												
1	Manter a SMCT com status de Secretaria, exclusiva e com dotação e recursos orçamentário próprios	Ação contínua e permanente	Ação contínua e permanente	Ação contínua e permanente																												
2	Atualização das nomenclaturas dos departamentos da SMCT com alterações em sua estrutura organizacional	Atualização realizada	-	Revisão e atualização se necessário																												
3	Abertura de concursos públicos para a ampliação de equipe e corpo técnico da SMCT	Ampliação em 10% referente à 2019	Preenchimento de 100% dos cargos vacantes conforme estrutura organizacional	Ampliação em 10% referente à 2026																												
4	Viabilizar ações de formação e capacitação dos colaboradores da SMCT	Mínimo de 2 cursos realizados por ano	Mínimo de 2 cursos realizados por ano	Mínimo de 2 cursos realizados por ano																												
					Status de Secretaria e orçamento próprio estabelecido por lei	Lei sancionada	SMCT, COMUC, SMGOV, PGM e CEV CULTURA																									
					Atualização aprovada por meio de Lei	Lei sancionada	SMCT, COMUC, SMGOV, PGM e CEV CULTURA,																									
					Publicação de concurso público e contratação de funcionários	Número de funcionários contratados em relação ao número de colaboradores em 2019	SMCT, COMUC, SMG, DRH e CEV CULTURA																									
					Número de cursos x número de participantes	Número de cursos realizados para a equipe da SMCT	SMCT, COMUC, SMG e CEV CULTURA																									
<b>META 02:</b>	<b>AMPLIAÇÃO DO ORÇAMENTO DESTINADO À GESTÃO CULTURAL POR MEIO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>					Fortalecer a gestão das políticas públicas para a cultura, por meio da ampliação das capacidades de planejamento e execução de metas, a articulação das esferas do poder público, o estabelecimento de redes institucionais com outras esferas de governo (estadual e federal) e a articulação com instituições e empresas do setor privado e organizações da sociedade civil																										
<b>SITUAÇÃO EM 2019:</b>	No ano de 2018, o orçamento da Secretaria de Cultura foi de R\$7.301.000,00 e o valor empenhado totalizou R\$6.153.347,12, equivalente a 0,40% do orçamento municipal. Em 2019, o orçamento da Secretaria de Cultura e Turismo foi de R\$7.164.000,00, equivalente a 0,43% do orçamento municipal.			<b>RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:</b>																												
<b>AÇÕES:</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="224 1309 257 1356">Nº</th> <th data-bbox="257 1309 672 1356">DESCRIÇÃO</th> <th data-bbox="672 1309 873 1356">2022</th> <th data-bbox="873 1309 1075 1356">2026</th> <th data-bbox="1075 1309 1288 1356">2030</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="224 1356 257 1434">1</td> <td data-bbox="257 1356 672 1434">Ampliar o orçamento da SMCT, sem contabilizar recursos vinculados (emendas, convênios e repasses), visando chegar em 2030 com dotação e execução orçamentária referente a 1% do orçamento municipal</td> <td data-bbox="672 1356 873 1434">Mínimo de 0.60% do orçamento municipal (dotação e execução)</td> <td data-bbox="873 1356 1075 1434">Mínimo de 0.80% do orçamento municipal (dotação e execução)</td> <td data-bbox="1075 1356 1288 1434">Mínimo de 1% do orçamento municipal (dotação e execução)</td> </tr> <tr> <td data-bbox="224 1434 257 1379">2</td> <td data-bbox="257 1434 672 1379">Viabilizar a captação de recursos por meio de programas existentes nas esferas federal, estadual e regional, bem como a iniciativa privada, organismos nacionais e internacionais e outros órgãos da Prefeitura</td> <td data-bbox="672 1434 873 1379">Captação mínima de 10% do orçamento destinado à SMCT ao ano</td> <td data-bbox="873 1434 1075 1379">Captação mínima de 10% do orçamento destinado à SMCT ao ano</td> <td data-bbox="1075 1434 1288 1379">Captação mínima de 10% do orçamento destinado à SMCT ao ano</td> </tr> </tbody> </table>	Nº	DESCRIÇÃO	2022	2026	2030	1	Ampliar o orçamento da SMCT, sem contabilizar recursos vinculados (emendas, convênios e repasses), visando chegar em 2030 com dotação e execução orçamentária referente a 1% do orçamento municipal	Mínimo de 0.60% do orçamento municipal (dotação e execução)	Mínimo de 0.80% do orçamento municipal (dotação e execução)	Mínimo de 1% do orçamento municipal (dotação e execução)	2	Viabilizar a captação de recursos por meio de programas existentes nas esferas federal, estadual e regional, bem como a iniciativa privada, organismos nacionais e internacionais e outros órgãos da Prefeitura	Captação mínima de 10% do orçamento destinado à SMCT ao ano	Captação mínima de 10% do orçamento destinado à SMCT ao ano	Captação mínima de 10% do orçamento destinado à SMCT ao ano				<b>INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO</b>	<b>FONTES DE AFERIÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS</b>										
Nº	DESCRIÇÃO	2022	2026	2030																												
1	Ampliar o orçamento da SMCT, sem contabilizar recursos vinculados (emendas, convênios e repasses), visando chegar em 2030 com dotação e execução orçamentária referente a 1% do orçamento municipal	Mínimo de 0.60% do orçamento municipal (dotação e execução)	Mínimo de 0.80% do orçamento municipal (dotação e execução)	Mínimo de 1% do orçamento municipal (dotação e execução)																												
2	Viabilizar a captação de recursos por meio de programas existentes nas esferas federal, estadual e regional, bem como a iniciativa privada, organismos nacionais e internacionais e outros órgãos da Prefeitura	Captação mínima de 10% do orçamento destinado à SMCT ao ano	Captação mínima de 10% do orçamento destinado à SMCT ao ano	Captação mínima de 10% do orçamento destinado à SMCT ao ano																												
					Leis orçamentárias e relatório de orçamento empenhado x executado no exercício vigente	Site da Prefeitura de Mogi das Cruzes, leis orçamentárias e relatório orçamentário emitido pela Secretaria Municipal de Finanças	SMCT, COMUC, SMF e CEV CULTURA																									
					Leis orçamentárias e relatório de orçamento empenhado x executado no exercício vigente e convênios assinados	Site da Prefeitura de Mogi das Cruzes, leis orçamentárias e relatório orçamentário emitido pela Secretaria Municipal de Finanças	SMCT, COMUC, SMF e CEV CULTURA																									
<b>META 03:</b>	<b>ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS PÚBLICOS</b>																															

SITUAÇÃO EM 2019:	<p>A SMCT é responsável pela gestão direta de 14 equipamentos. São eles: Theatro Vasques, Centro Cultural de Mogi das Cruzes, que também abriga a Biblioteca Municipal Benedito Sérvulo de Sant'Anna, a Sala Multiuso Wilma Ramos e a Galeria de Artes Wanda Coelho Barbieri, Arquivo Histórico Municipal "Professor Isaac Grinberg", Espaço Cultural Banda Santa Cecília, Centro de Cultura e Memória "Expedicionários Mogianos", Museu Histórico "Professora Guiomar Pinheiro Franco", Centro de Cultura e Memória "Taro Konno", Memorial das Cidades-Irmãs, Centro de Informações Turísticas - CIT, Casarão do Carmo, que abriga o Museu Mogiano Histórico e Pedagógico "Visconde de Mauá", Casa do Hip Hop, Pinacoteca de Mogi das Cruzes, Emam – Estúdio Municipal de Áudio e Música e Ciarte – Centro de Cidadania e Arte. A SMCT também compartilha a gestão do MUVE - Museu Virtual da Educação (Secretaria de Educação), do Teatro de Arena Maestro Gaó (Secretaria de Esporte e Lazer), do Casarão do Chá, do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU das Artes e do Museu Estação Ferroviária de Sabaúna. No caso dos três últimos, a gestão é partilhada com entidades sem fins lucrativos. São, assim, 19 equipamentos culturais públicos no total.</p>					<p><b>RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:</b></p>	<p>Melhorar os equipamentos culturais existentes, tanto na manutenção bem como na atualização de equipamentos técnicos e profissionais visando atender às necessidades das ações neles desenvolvidas, bem como ampliar o número de equipamentos e com isso, ampliar o acesso aos bens culturais</p>	
AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	2022	2028	2030	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS
1		Reforma e adequação dos equipamentos culturais, bem como atualização de equipamentos às produções culturais quando necessário	20% dos equipamentos reformados e requalificados	60% dos equipamentos reformados e requalificados	100% dos equipamentos reformados e requalificados	Número de equipamentos reformados e requalificados	Licitações abertas, contratações de serviços, quantidade e qualidade dos equipamentos adquiridos	SMCT, COMUC, SMO, SMPU e CEV CULTURA
2		Implantar equipamentos culturais de múltiplas funções, linguagens e usos em bairros descentralizados, com gestão compartilhada entre a SMCT e grupos gestores formados por membros da comunidade local	2 novos equipamentos descentralizados com seus grupos gestores	2 novos equipamentos descentralizados com seus Grupos Gestores	2 novos equipamentos descentralizados com seus Grupos Gestores	Número de equipamentos inaugurados	Número de equipamentos inaugurados	SMCT, COMUC, SMO, SMPU e CEV CULTURA
3		Construção de um novo teatro com capacidade superior a 700 lugares, devidamente equipado para atender as necessidades técnicas mínimas	Local escolhido	Início das obras	Teatro equipado e em funcionamento	Inauguração do teatro	Público atendido pelo novo equipamento	SMCT, COMUC, SMO, SMPU e CEV CULTURA
4		Construção da Estação Cultura com uso para uma Escola de Artes nos galpões cedidos pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM_	Equipamento entregue	-	-	Inauguração do equipamento	Inauguração do equipamento	SMCT, COMUC, SMO, SMPU e CEV CULTURA
5		Mapear e possibilitar o uso de imóveis públicos ociosos, priorizando os descentralizados, com manifestações artísticas, culturais e criativas	Mínimo de 1 espaço revitalizado e reutilizado (conforme demanda)	Mínimo de 1 espaço revitalizado e reutilizado (conforme demanda)	Mínimo de 1 espaço revitalizado e reutilizado (conforme demanda)	Número de espaços reutilizados	Número de espaços reutilizados	SMCT, COMUC, SMO, SMPU e CEV CULTURA
6		Requalificar, modernizar e catalogar os acervos das bibliotecas e salas de leitura e garantir a difusão e o acesso à informação por meio de novas plataformas (internet, wi-fi, audiolivros, e-book, equipamentos e outros)	100% do acervo catalogado	100% das bibliotecas e salas de leitura modernizadas	-	Número de livros catalogados x equipamentos adquiridos x atualização de acervo	Número de equipamentos comprados, ações implantadas e wi-fi liberado e gratuito	SMCT, COMUC, DRTI e CEV CULTURA
7		Adequações para tornar os equipamentos acessíveis às pessoas com deficiência (obs.: prédios tombados têm limitações para receber adequações)	20% dos equipamentos com acessibilidade	50% dos equipamentos com acessibilidade	70% dos equipamentos com acessibilidade	Número de equipamentos reformados e requalificados	Licitações abertas e contratações de serviços	SMCT, COMUC, CMPD, SMO, SMPU e CEV CULTURA
8		Equipar os próprios públicos para receber pessoas com deficiências (libras, computadores especiais, livros, etc)	20% dos prédios equipados	40% dos prédios equipados	100% dos prédios equipados	Número de equipamentos adequados	Equipamentos em condições de receber PCD	SMCT, COMUC, CEV CULTURA
9		Acesso livre e gratuito à internet (wi-fi) em todos os equipamentos culturais públicos	50% dos equipamentos	100% dos equipamentos	-	Número de equipamentos culturais com wi-fi gratuito	Número de equipamentos culturais com wi-fi gratuito	SMCT, COMUC, DRTI e CEV CULTURA
10		Permitir, prioritariamente, o uso dos equipamentos culturais com ações, atividades, programas e projetos ligados ao setor cultural e da economia criativa	100% dos equipamentos	100% dos equipamentos	100% dos equipamentos	Verificação das atividades realizadas nos equipamentos culturais	Materiais de divulgação e programação dos equipamentos	SMCT, COMUC e CEV CULTURA
11		Viabilizar a instalação de uma unidade SESC no bairro do Socorro, conforme audiências públicas realizadas em 2017 e 2019	Unidade provisória instalada	-	Unidade definitiva em pleno funcionamento	Unidade em funcionamento	Unidade em funcionamento	PMMC, SESC, CEV CULTURA e CEV SESC
12		Construir um estúdio de cinema para os produtores locais, conforme solicitado em reunião temática do programa Diálogo Aberto, com representantes do segmento de audiovisual	Estúdio inaugurado	-	-	Estúdio entregue	Publicação dos resultados de sua utilização	SMCT, COMUC e CEV CULTURA
13		Garantir a existência do Estúdio Municipal de Áudio e Música (EMAM), bem como a publicação de editais para a gravação de CDs e projetos fonográficos	Mínimo de 10 produções fonográficas/ano	Mínimo de 10 produções fonográficas/ano	Mínimo de 10 produções fonográficas/ano	Produções fonográficas x artistas contemplados	Publicação de editais no site da SMCT e projetos fonográficos lançados	SMCT, COMUC e CEV CULTURA

	14	Garantir aos corpos estáveis da Cultura a sua permanência nos equipamentos públicos para continuarem os ensaios periódicos, a exemplo dos coletivos culturais, coros, orquestras, etc.	Atendimento de no mínimo 5 grupos/ano	Atendimento de no mínimo 5 grupos/ano	Atendimento de no mínimo 5 grupos/ano	Coletivos x artista atendido	Site da SMCT e grupos atendidos	SMCT, COMUC e CEV CULTURA	
<b>META 04:</b>	<b>CADASTRAR, MAPEAR E GERAR INDICADORES DO SETOR E DA GESTÃO CULTURAL DE MOGI DAS CRUZES</b>					<b>RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:</b>	Mapear, fomentar e gerar indicadores culturais referentes à produção e ao consumo de arte e cultura no município		
<b>SITUAÇÃO EM 2019:</b>	A SMCT possui um sistema de cadastramento e mapeamento de artistas e profissionais de arte e cultura, bem como alguns sistemas automatizados para a gestão de projetos específicos, como inscrições online em festivais, editais, prêmios e chamamentos públicos. Atualmente, o sistema conta com 2.872 profissionais cadastrados, sendo que 2.193 estão aptos a prestarem serviços para a municipalidade.						Formular políticas públicas, identificando as áreas estratégicas de desenvolvimento sustentável e inserção geopolítica, respeitando os diferentes agentes culturais e sociais		
<b>AÇÕES:</b>	<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2022</b>	<b>2026</b>	<b>2030</b>	<b>INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO</b>	<b>FONTES DE AFERIÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS</b>	
	1	Ampliar o acesso e número de cadastrados e mapeados em sistema online	20% ref. aos números de 2019	20% ref. aos números de 2022	20% ref. aos números de 2026	Número de cadastrados x mapeados	Relatório gerado pelo sistema	SMCT, COMUC e CEV CULTURA	
	2	Possibilitar que a inscrição para a participação de projetos como festivais, editais, mostras e outros sejam informatizados e realizados em plataformas virtuais	100% dos projetos possíveis	100% dos projetos possíveis	100% dos projetos possíveis	Número de projetos inscritos x projetos aprovados	Plataformas virtuais da SMCT	SMCT, COMUC e CEV CULTURA	
	3	Viabilizar plataforma virtual e tecnológica de gestão, mapeamento, cadastro e geração de indicadores culturais, fazendo todo o ciclo de gestão dos projetos, desde a inscrição até a prestação de contas	50% concluído	100% concluído	Revisão e atualização do sistema 100% concluído	Cadastros atuais x cadastros novos	Plataformas virtuais da SMCT	SMCT, COMUC e CEV CULTURA	
	4	Realizar pesquisa sobre hábitos culturais dos mogianos, publicizando seus resultados e utilizando-os na elaboração e aperfeiçoamento de políticas públicas municipais de cultura	02 pesquisas realizadas bianalmente sendo: 01 com público em geral e 01 com jovens de 13 a 18 anos	02 pesquisas realizadas bianalmente sendo: 01 com público em geral e 01 com jovens de 13 a 18 anos	02 pesquisas realizadas bianalmente sendo: 01 com público em geral e 01 com jovens de 13 a 18 anos	Pesquisas realizadas x número pessoas pesquisadas	Site e Observatório da SMCT	SMCT, COMUC, COMJUVE, DRE e CEV CULTURA	
<b>META 05:</b>	<b>AMPLIAR AS AÇÕES DE INTERFACE COM OUTRAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS DOS GOVERNOS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL</b>					<b>RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:</b>	Promover uma maior articulação das políticas públicas de cultura com as de outras áreas, como educação, meio ambiente, desenvolvimento social e econômico, planejamento urbano, turismo, indústria e comércio		
<b>SITUAÇÃO EM 2019:</b>	Em 2019, diversos setores da administração pública desenvolvem projetos com interface direta com a SMCT, como por exemplo: atividades nos parques municipais, projetos musicais nas escolas, atividades culturais e esportivas realizadas nos períodos de férias escolares, o Programa Prefeito Jovem, feito em parceria com a Diretoria Regional de Ensino e as oficinas culturais, que atendem crianças e jovens em medidas protetivas, entre outras ações						Realizar programas em parceria com os órgãos de educação para que as escolas atuem também como centros de produção e difusão cultural		
<b>AÇÕES:</b>	<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2022</b>	<b>2026</b>	<b>2030</b>	<b>INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO</b>	<b>FONTES DE AFERIÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS</b>	
	1	Realizar ações com os órgãos da educação municipal e estadual, no desenvolvimento de atividades que insiram as artes no ensino regular, visando estimular o olhar crítico e a expressão artístico-cultural	01 projeto anual realizado	01 projeto anual realizado	01 projeto anual realizado	Projetos realizados em interface com outros órgãos	Material de divulgação e site da SMCT	SMCT, COMUC, SME, DRE, CEV CULTURA e demais órgãos de cada área	
	2	Incentivar pesquisas e elaboração de materiais didáticos e de difusão referentes a conteúdos multiculturais, étnicos e de educação patrimonial por meio de editais	01 projeto bienal realizado	01 projeto bienal realizado	01 projeto bienal realizado	Editais publicados x projetos inscritos	Material de divulgação, site e Observatório da SMCT e número de chamamentos ou editais publicados	SMCT, COMUC, SME e CEV CULTURA	
	3	Fortalecer o termo de colaboração entre as Secretarias Municipais, para a utilização de espaços públicos em comum	-	-	-	-	-	-	
	4	Dialogar com a DRE para viabilizar projetos culturais em parceria com a Administração Municipal e agentes culturais do município	Mínimo de um projeto realizado bianalmente	Mínimo de um projeto realizado bianalmente	Mínimo de um projeto realizado bianalmente	Número de projetos realizados x público atendido	Material de divulgação, site da SMCT e divulgação da Diretoria Regional de Ensino	SMCT, COMUC, DRE e CEV CULTURA	

<b>EIXO 2</b>	<b>FOMENTO, FINANCIAMENTO E INCENTIVO CULTURAL</b>	AMPLIAR E DESBUROCRATIZAR AS FERRAMENTAS DE ACESSO AOS RECURSOS PÚBLICOS DESTINADOS AO FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA E AMPLIAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FUMUC	<b>RELAÇÃO COM AS METAS DO PRC:</b>	8, 11, 51, 52 e 53	<b>ODS:</b>	1, 3, 8, 9, 10, 11, 16 e 17
---------------	--	---	-------------------------------------	--------------------	-------------	-----------------------------

<b>MEIA 01:</b>	<b>FORTEALECIMENTO DO PROGRAMA DE FOMENTO À ARTE E CULTURA DE MOGI DAS CRUZES (PROFAC)</b>	<b>RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:</b>	Fortalecer o PROFAC, tornando-o umas das principais ferramentas de financiamento e fomento cultural, estimulando a criação, produção, circulação, promoção, difusão, acesso, consumo, documentação e memória, por meio da publicação de editais anuais
<b>SITUAÇÃO EM 2019:</b>	O Programa de Fomento à Arte e Cultura de Mogi das Cruzes (PROFAC), instituído pela Lei nº 7.222/2016, teve seus primeiros editais publicados no ano de 2017. De lá até o primeiro semestre de 2019, houve a aprovação e repasse de recursos financeiros a 41 projetos, totalizando um investimento de R\$ 605 mil.		

AÇÕES:	Nº	DESCRIÇÃO	ANO			INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS
			2022	2028	2030			
1		Desburocratizar e fortalecer o Programa de Fomento - PROFAC	Plataforma 100% virtual para inscrição, acompanhamento e prestação de contas	Plataforma de indicadores 100% virtual para aferição de resultados	Revisão das plataformas virtuais	Plataforma em funcionamento x projetos inscritos	Site da SMCT e plataforma digital	SMCT, COMUC e CEV CULTURA
2		Ampliar o número de editais publicados anualmente, bem como os recursos a eles aportados	Ampliação de 10% no número de editais e mínimo de 7% do orçamento da SMCT destinado aos editais	Ampliação de 10% referente à 2022 no número de editais e mínimo de 8% do orçamento da SMCT destinado aos editais	Ampliação de 10% referente à 2026 no número de editais e mínimo de 10% do orçamento da SMCT destinado aos editais	Número de editais publicados x projetos inscritos	Site da SMCT e editais publicados	SMCT, COMUC e CEV CULTURA
3		Realizar, com plena participação da sociedade civil e do COMUC, fóruns temáticos para a discussão dos segmentos, ações e projetos a serem fomentados pelo PROFAC no ano subsequente	Realização de fórum temático anualmente	Realização de fórum temático anualmente	Realização de fórum temático anualmente	Fóruns realizados x número de participantes	Chamamentos dos fóruns, Observatório, relatórios da SMCT, publicação no Site da SMCT e atas de reuniões	SMCT, COMUC e CEV CULTURA
4		Realizar cursos, oficinas, workshops e plantão de dúvidas, visando capacitar os agentes culturais participantes do PROFAC	Mínimo de uma atividade anual	Mínimo de uma atividade anual	Mínimo de uma atividade anual	Número de atividades realizadas x número de participantes	Site da SMCT e lista de presença	SMCT, COMUC e CEV CULTURA

<b>MEIA 02:</b>	<b>FORTEALECIMENTO DA LEI DE INCENTIVO FISCAL À CULTURA DE MOGI DAS CRUZES (LIC)</b>	<b>RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:</b>	Fomentar a cultura de forma ampla, estimulando a criação, produção, circulação, promoção, difusão, acesso, consumo, documentação e memória, também por meio de subsídios à economia da cultura, mecanismos de financiamento com recursos públicos, patrocínios e disponibilização de meios
<b>SITUAÇÃO EM 2019:</b>	Desde a implantação da LIC em 2016, até o ano de 2019, 97 projetos foram aprovados e habilitados para captação de recursos junto às pessoas jurídicas e físicas e 99 foram reprovados, ou por falha na proposta ou por ausência de documentos. Desses, 13 foram captados, totalizando R\$ 1.706.920,00 investidos em projetos culturais, num percentual de 100% por PJ.		

AÇÕES:	Nº	DESCRIÇÃO	ANO			INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS
			2022	2028	2030			
1		Desburocratizar e fortalecer a Lei de Incentivo Fiscal à Cultura - LIC	Plataforma 100% virtual para inscrição, acompanhamento e prestação de contas	Plataforma 100% virtual para inscrição, acompanhamento e prestação de contas	Revisão das plataformas virtuais	Plataforma existente x projetos inscritos	Site da SMCT e plataforma virtual	SMCT, COMUC e CEV CULTURA
2		Atualização da LIC e decreto regulamentador e aumento de 20% para 80% do repasse de ISS/IPTU	100% da ação realizada	-	-	Alteração da lei 6.959/2014 e decreto regulamentador	Sanção da Lei alterada e atualização dos decretos regulamentadores	SMCT, COMUC, SMGOV e CEV CULTURA
3		Realizar atividades de capacitação e plantão de dúvidas visando atender os interessados	Mínimo de uma atividade anual	Mínimo de uma atividade anual	Mínimo de uma atividade anual	Número de atividades realizadas x número de participantes	Site da SMCT e lista de presença	SMCT, COMUC e CEV CULTURA

<b>MEIA 03:</b>	<b>FORTEALECIMENTO DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE CULTURA, TURISMO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, MUSEUS E OUTROS ATRELADOS À SMCT.</b>	<b>RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:</b>	Fortalecer os fundos municipais ligados à SMCT como mecanismos de fomento às ações culturais, da economia criativa, do turismo, de preservação do patrimônio material e imaterial e das ações para a juventude
<b>SITUAÇÃO EM 2019:</b>	Até o ano de 2013, o FUMUC tinha como receita apenas as taxas de utilização do Theatro Vasques e a porcentagem de bilheterias de atividades culturais nele realizadas, cujos valores anuais chegavam a R\$ 50 mil aproximadamente. Até o ano de 2018, diversas ações foram realizadas visando fortalecer a entrada de receitas no fundo, como as bilheterias arrecadadas no Carnaval, as taxas de inscrições e a comercialização de espaços em eventos realizados com apoio da Prefeitura, bem como a devolução de recursos não utilizados pela LIC e PROFAC. No ano de 2018, a captação chegou aos R\$ 320 mil.		

AÇÕES:	Nº	DESCRIÇÃO	ANO			INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS
			2022	2028	2030			
1		Viabilizar ações que permitam ampliar a captação de recursos nos fundos municipais administrados pela SMCT	Aumentar em 10% os recursos destinados aos fundos referente à 2019	Aumentar em 10% os recursos destinados aos fundos referente à 2022	Aumentar em 10% os recursos destinados aos fundos referente à 2026	Ação implantada x captação efetivada	Relatório financeiro da administração pública e leis orçamentárias	SMCT, COMUC, COMPAPH, COMIUV, COMTUR, SMF e CEV CULTURA
2		Alterar a legislação dos fundos municipais, ampliando as formas de captação de recursos	Revisão das leis concluídas	-	Revisão das leis se necessário	Alteração das leis e decretos regulamentadores	Sanção da lei alterada e atualização dos decretos regulamentadores	SMCT, COMUC, COMPAPH, COMIUV, COMTUR, SMF e CEV CULTURA

**PROGRAMA DE METAS - PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE MOGI DAS CRUZES-SP- 2020/2030**

<b>EIXO 3</b>	<b>FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PESQUISA</b>				AMPLIAR O UNIVERSO DE ATUAÇÃO DOS ARTISTAS E APRECIADORES DA ARTE DA CIDADE DE MOGI DAS CRUZES, POR MEIO DE OFERTA DE CURSOS, OFICINAS E ATIVIDADES DE FORMAÇÃO QUE GARANTAM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E PESSOAL		<b>RELAÇÃO COM AS METAS DO PNC:</b>	12, 13, 14, 17, 18, 28, 29, 35 e 36	<b>ODS:</b>	4, 8, 11, 10, 16 e 17
	<b>META 01:</b>	<b>AMPLIAR A OFERTA DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PESQUISA NA ÁREA DA CULTURA E DAS ARTES</b>				<b>RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:</b>	Possibilitar que artistas, agentes e produtores culturais, bem como o público consumidor de arte e cultura, tenham acesso à atividades de formação e capacitação, visando ampliar conhecimentos, melhorar e qualificar os profissionais do setor cultural e consequentemente seus produtos e produções culturais			
<b>SITUAÇÃO EM 2019:</b>	A SMCT realiza de forma permanente os cursos da Casa do Hip Hop (danças urbanas, desenho, MC e DJ), atendendo 110 alunos; cursos e oficinas do Programa Laboratório das Artes Mogianas (Teatro), com 30 alunos; atividades de formação, como contação de histórias, cinema, produção fonográfica, elaboração de projetos culturais (aproximadamente 200 participantes/ano) e atividades do Programa Núcleo Criativo, com oficinas culturais descentralizadas e aproximadamente 60 pessoas atendidas.									
<b>AÇÕES</b>	<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2022</b>	<b>2026</b>	<b>2030</b>	<b>INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO</b>	<b>FONTES DE AFERIÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS</b>		
	1	Ampliar a oferta de atividades de formação artística e cultural com a realização de oficinas, cursos e seminários, contemplando a diversidade de públicos e expressões culturais	Mínimo de 3 por semestre	Mínimo de 3 por semestre	Mínimo de 3 por semestre	Número de cursos oferecidos x alunos atendidos	Site da SMCT e divulgação em geral	SMCT, COMUC e CEV CULTURA		
	2	Formação técnica profissionalizante para qualificar não só artistas, como também trabalhadores da cultura como: iluminador, operador de som, maquiador, figurinista, etc.	Mínimo de 2 cursos por ano	Mínimo de 2 cursos por ano	Mínimo de 2 cursos por ano	Cursos realizados x alunos atendidos	Site da SMCT e divulgação em geral	SMCT, COMUC e CEV CULTURA		
	3	Estabelecer parcerias com agentes financeiros, como cooperativas, fundos e organizações não governamentais, para o desenvolvimento de formas de financiamento destinadas à promoção de cursos livres, técnicos, de pesquisa e atualização profissional, bem como com instituições de ensino superior	Mínimo de 2 parcerias por ano	Mínimo de 2 parcerias por ano	Mínimo de 2 parcerias por ano	Parcerias realizadas x projetos favorecidos	Site da SMCT	SMCT, COMUC e CEV CULTURA		
	4	Promover o investimento para a pesquisa de inovação e a produção cultural independente.	Mínimo de um edital por ano	Mínimo de 2 editais por ano	Mínimo de 2 editais por ano	Editais publicados x projetos favorecidos	Site da SMCT e editais publicados	SMCT, COMUC e CEV CULTURA		
	5	Promover o uso das tecnologias da informação e da comunicação para ampliar o acesso à cultura digital e suas possibilidades de produção, difusão e fruição	Mínimo de uma ação por ano	Mínimo de 2 ações por ano	Mínimo de 2 ações por ano	Ações realizadas x público atendido	Site da SMCT e divulgação em geral	SMCT, COMUC, COMTUR e CEV CULTURA		

**PROGRAMA DE METAS - PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE MOGI DAS CRUZES - SP - 2020/2030**

<b>EIXO 4</b>	<b>DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REPERTÓRIO</b>		UNIVERSALIZAR O ACESSO DOS MOGIANOS À ARTE E À CULTURA, QUALIFICAR AMBIENTES E EQUIPAMENTOS CULTURAIS PARA A FORMAÇÃO E FRUIÇÃO DO PÚBLICO E PERMITIR AOS CRIADORES O ACESSO ÀS CONDIÇÕES E MEIOS PARA A PRODUÇÃO CULTURAL			<b>RELAÇÃO COM AS METAS DO PNC:</b>	4, 8, 11, 19, 21, 22, 24, 25, 28 e 29	<b>ODS:</b>	3, 4, 8, 10, 16 e 17
	<b>META 01:</b>	<b>VIABILIZAR A CIRCULAÇÃO E A DIFUSÃO DE PRODUÇÕES CULTURAIS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS EXISTENTES, ADEQUANDO-OS AS NECESSIDADES TÉCNICAS MÍNIMAS PARA MELHOR ATENDER OS ARTISTAS, PRODUTORES E AGENTES CULTURAIS</b>				<b>RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:</b>	Ampliar o acesso à produção cultural do município bem como ações e atividades de outras localidades, através da oferta de espaços e equipamentos qualificados e preparados com as necessidades técnicas mínimas atendidas e a viabilização de contratações artísticas		
<b>SITUAÇÃO EM 2019:</b>	Por meio de festivais, mostras, atividades culturais e programas de fomento, a SMCT proporciona atividades em seus diversos espaços, contemplando as mais variadas linguagens artísticas e segmentos culturais, além de manter os equipamentos culturais com recursos técnicos e tecnológicos, garantindo qualidade às atividades culturais bem como o atendimento às necessidades técnicas básicas								
<b>AÇÕES:</b>	<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2022</b>	<b>2026</b>	<b>2030</b>	<b>INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO</b>	<b>FONTES DE AFERIÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS</b>	
	1	Ampliar e diversificar as ações de formação e fidelização de público através de circulações artísticas, a fim de qualificar o contato e a fruição das artes	Mínimo de 4 circulações por ano	Mínimo de 6 circulações por ano	Mínimo de 8 circulações por ano	Circulações realizadas x público atendido	Site da SMCT	SMCT, COMUC e CEV CULTURA	
	2	Ampliar a programação oferecida nos equipamentos culturais e espaços públicos, contemplando a produção local e o intercâmbio	Mínimo de 40 ações por mês	Mínimo de 50 ações por mês	Mínimo de 60 ações por mês	Programação oferecida x público atendido	Site da SMCT e programação dos equipamentos	SMCT, COMUC e CEV CULTURA	
	3	Apoiar eventos e iniciativas de demanda espontânea da sociedade civil e de órgãos públicos que tenham coerência com as políticas culturais do município, considerando a representatividade dos segmentos, linguagens artísticas e territórios culturais	Mínimo de 4 por ano	Mínimo de 6 por ano	Mínimo de 8 por ano	Número de ações realizadas x público atendido	Site da SMCT e divulgação em geral	SMCT, COMUC e CEV CULTURA	
	4	Fomentar a experimentação artística, envolvendo todas as linguagens (exposições, oficinas, cursos, vivências etc)	Mínimo de 4 por ano	Mínimo de 4 por ano	Mínimo de 4 por ano	Número de ações realizadas x público atendido	Site da SMCT, programações culturais e publicações	SMCT, COMUC e CEV CULTURA	
	5	Fortalecer a rede de trocas de informações e realizações artísticas no âmbito regional, por meio da Câmara Técnica de Cultura do CONDEMAT	Participação das reuniões	Participação das reuniões	Participação das reuniões	Participação das reuniões do CONDEMAT	Site do CONDEMAT	SMCT, COMUC, CEV CULTURA e CONDEMAT	

**PROGRAMA DE METAS - PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE MOGI DAS CRUZES-SP-2020/2030**

<b>EIXO 5</b>	<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE RENDA</b>	AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DA CULTURA NO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO; PROMOVER AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A CONSOLIDAÇÃO DA ECONOMIA DA CULTURA E INDUZIR ESTRATÉGIAS DE SUSTENTABILIDADE NOS PROCESSOS CULTURAIS	<b>RELAÇÃO COM AS METAS DO PNC:</b>	8, 9, 11, 19, 51, 52 e 53	<b>ODS:</b>	8, 9, 10, 11, 16 e 17																																				
<b>META 01:</b>	<b>AMPLIAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DO SETOR CULTURAL E DA ECONOMIA CRIATIVA, VISANDO A GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E OPORTUNIDADES</b>		<b>RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:</b>	Estruturar e regular a economia da cultura, construindo modelos sustentáveis, estimulando a economia solidária e formalizando as cadeias produtivas, ampliando o mercado de trabalho, o emprego e a geração de renda, promovendo o equilíbrio regional, a isonomia de competição entre os agentes, principalmente em campos onde a cultura interage com o mercado, a produção e a distribuição de bens e conteúdos culturais internacionalizados																																						
<b>SITUAÇÃO EM 2019:</b>	Ainda não há levantamentos consolidados a respeito do número de empregos (fixos) e geração de renda (trabalhos temporários) provenientes do setor cultural. Estes dados começaram a ser mapeados por meio do número de profissionais envolvidos direta e indiretamente nos programas de fomento e incentivo, eventos e ações, incluindo as ligadas ao Turismo. Apesar da qualidade dos serviços realizados, o setor ainda apresenta um grande número de trabalhadores informais, que não apresentam registro como MEI (Micro Empreendedor Individual), nem reconhecimento de profissionalização por Sindicatos/Cooperativas do setor ou outra certificação																																									
<b>AÇÕES:</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="212 493 257 525">Nº</th> <th data-bbox="257 493 683 525">DESCRIÇÃO</th> <th data-bbox="683 493 884 525">2022</th> <th data-bbox="884 493 1086 525">2026</th> <th data-bbox="1086 493 1276 525">2030</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="212 525 257 603">1</td> <td data-bbox="257 525 683 603">Reajuste de cachês e pagamentos dos profissionais da arte e cultura contratados pela SMCT, conforme índice de inflação</td> <td data-bbox="683 525 884 603">Reajuste realizado bianalmente</td> <td data-bbox="884 525 1086 603">Reajuste realizado bianalmente</td> <td data-bbox="1086 525 1276 603">Reajuste realizado bianalmente</td> </tr> <tr> <td data-bbox="212 603 257 729">2</td> <td data-bbox="257 603 683 729">Incentivar a pesquisa, experimentações estéticas e reflexão sobre o impacto socioeconômico e cultural das inovações tecnológicas e da economia global sobre as atividades produtivas da cultura e seu valor simbólico</td> <td data-bbox="683 603 884 729">Mínimo de uma ação por ano</td> <td data-bbox="884 603 1086 729">Mínimo de 2 ações por ano</td> <td data-bbox="1086 603 1276 729">Mínimo de 2 ações por ano</td> </tr> <tr> <td data-bbox="212 729 257 838">3</td> <td data-bbox="257 729 683 838">Possibilitar e estimular a venda de produtos culturais e criativos nos equipamentos e espaços públicos, feiras, parques e eventos, dando destaque à produção das comunidades e artistas locais</td> <td data-bbox="683 729 884 838">Legislação aprovada</td> <td data-bbox="884 729 1086 838">-</td> <td data-bbox="1086 729 1276 838">-</td> </tr> <tr> <td data-bbox="212 838 257 932">4</td> <td data-bbox="257 838 683 932">Ampliar o acesso de artistas, agentes, produtores culturais e empreendedores do segmento de turismo ao Programa Banco do Povo</td> <td data-bbox="683 838 884 932">Mínimo de uma ação por ano</td> <td data-bbox="884 838 1086 932">Mínimo de uma ação por ano</td> <td data-bbox="1086 838 1276 932">Mínimo de uma ação por ano</td> </tr> <tr> <td data-bbox="212 932 257 995">5</td> <td data-bbox="257 932 683 995">Realizar exposições, feiras e festivais de produtos artesanais, culturais e criativos</td> <td data-bbox="683 932 884 995">Mínimo de 2 por ano</td> <td data-bbox="884 932 1086 995">Mínimo de 3 por ano</td> <td data-bbox="1086 932 1276 995">Mínimo de 4 por ano</td> </tr> <tr> <td data-bbox="212 995 257 1042">6</td> <td data-bbox="257 995 683 1042">Fomentar a criação ou aderir a programas de prospecção e disseminação de modelos de negócios inovadores para o cenário digital</td> <td data-bbox="683 995 884 1042">Mínimo de uma ação por ano</td> <td data-bbox="884 995 1086 1042">Mínimo de 2 ações por ano</td> <td data-bbox="1086 995 1276 1042">Mínimo de 4 ações por ano</td> </tr> </tbody> </table>	Nº	DESCRIÇÃO	2022	2026	2030	1	Reajuste de cachês e pagamentos dos profissionais da arte e cultura contratados pela SMCT, conforme índice de inflação	Reajuste realizado bianalmente	Reajuste realizado bianalmente	Reajuste realizado bianalmente	2	Incentivar a pesquisa, experimentações estéticas e reflexão sobre o impacto socioeconômico e cultural das inovações tecnológicas e da economia global sobre as atividades produtivas da cultura e seu valor simbólico	Mínimo de uma ação por ano	Mínimo de 2 ações por ano	Mínimo de 2 ações por ano	3	Possibilitar e estimular a venda de produtos culturais e criativos nos equipamentos e espaços públicos, feiras, parques e eventos, dando destaque à produção das comunidades e artistas locais	Legislação aprovada	-	-	4	Ampliar o acesso de artistas, agentes, produtores culturais e empreendedores do segmento de turismo ao Programa Banco do Povo	Mínimo de uma ação por ano	Mínimo de uma ação por ano	Mínimo de uma ação por ano	5	Realizar exposições, feiras e festivais de produtos artesanais, culturais e criativos	Mínimo de 2 por ano	Mínimo de 3 por ano	Mínimo de 4 por ano	6	Fomentar a criação ou aderir a programas de prospecção e disseminação de modelos de negócios inovadores para o cenário digital	Mínimo de uma ação por ano	Mínimo de 2 ações por ano	Mínimo de 4 ações por ano				<b>INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO</b>	<b>FONTES DE AFERIÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS</b>
Nº	DESCRIÇÃO	2022	2026	2030																																						
1	Reajuste de cachês e pagamentos dos profissionais da arte e cultura contratados pela SMCT, conforme índice de inflação	Reajuste realizado bianalmente	Reajuste realizado bianalmente	Reajuste realizado bianalmente																																						
2	Incentivar a pesquisa, experimentações estéticas e reflexão sobre o impacto socioeconômico e cultural das inovações tecnológicas e da economia global sobre as atividades produtivas da cultura e seu valor simbólico	Mínimo de uma ação por ano	Mínimo de 2 ações por ano	Mínimo de 2 ações por ano																																						
3	Possibilitar e estimular a venda de produtos culturais e criativos nos equipamentos e espaços públicos, feiras, parques e eventos, dando destaque à produção das comunidades e artistas locais	Legislação aprovada	-	-																																						
4	Ampliar o acesso de artistas, agentes, produtores culturais e empreendedores do segmento de turismo ao Programa Banco do Povo	Mínimo de uma ação por ano	Mínimo de uma ação por ano	Mínimo de uma ação por ano																																						
5	Realizar exposições, feiras e festivais de produtos artesanais, culturais e criativos	Mínimo de 2 por ano	Mínimo de 3 por ano	Mínimo de 4 por ano																																						
6	Fomentar a criação ou aderir a programas de prospecção e disseminação de modelos de negócios inovadores para o cenário digital	Mínimo de uma ação por ano	Mínimo de 2 ações por ano	Mínimo de 4 ações por ano																																						
<b>META 02:</b>	<b>FOMENTAR E DIVULGAR O TURISMO NO MUNICÍPIO POR MEIO DA ESTRUTURAÇÃO DOS ATRATIVOS, DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DO INCENTIVO AOS NOVOS EMPREENDIMENTOS QUE VISEM AMPLIAR A OFERTA E A MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICA</b>		<b>RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:</b>	Ampliar o recebimento de turistas no município, recepcionados por profissionais qualificados tecnicamente e/ou por empresas de receptivo treinadas e capacitadas, além de melhorar a infraestrutura existente nos atrativos do município, gerando emprego, renda e oportunidades de novos negócios, colaborando assim com o desenvolvimento da cidade e região																																						
<b>SITUAÇÃO EM 2019:</b>	Em 2017, a cidade de Mogi das Cruzes foi reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo como Município de Interesse Turístico. Desde então, com recursos municipais e convênios assinados, a cidade vem trabalhando na estruturação dos atrativos turísticos, para o fomento ao turismo local. A oferta e o potencial turístico são amplos, porém o sistema ainda necessita de estruturação básica e trabalhos para a formação de receptivo. Também é preciso ampliar a realização de eventos com características turísticas, bem como a criar e desenvolver roteiros temáticos																																									
	<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="212 1277 257 1309">Nº</th> <th data-bbox="257 1277 683 1309">DESCRIÇÃO</th> <th data-bbox="683 1277 884 1309">2022</th> <th data-bbox="884 1277 1086 1309">2026</th> <th data-bbox="1086 1277 1276 1309">2030</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="212 1309 257 1387">1</td> <td data-bbox="257 1309 683 1387">Atualizar o Plano de Desenvolvimento Turístico de Mogi das Cruzes</td> <td data-bbox="683 1309 884 1387">Plano revisado e publicado</td> <td data-bbox="884 1309 1086 1387">-</td> <td data-bbox="1086 1309 1276 1387">Plano revisado e publicado</td> </tr> <tr> <td data-bbox="212 1387 257 1470">2</td> <td data-bbox="257 1387 683 1470">Construir um Centro de Convenções e Eventos no município, destinando sua taxa de utilização ao FUMTUR-Fundo de Turismo de Mogi das Cruzes</td> <td data-bbox="683 1387 884 1470">Centro de convenções inaugurado</td> <td data-bbox="884 1387 1086 1470">-</td> <td data-bbox="1086 1387 1276 1470">-</td> </tr> </tbody> </table>	Nº	DESCRIÇÃO	2022	2026	2030	1	Atualizar o Plano de Desenvolvimento Turístico de Mogi das Cruzes	Plano revisado e publicado	-	Plano revisado e publicado	2	Construir um Centro de Convenções e Eventos no município, destinando sua taxa de utilização ao FUMTUR-Fundo de Turismo de Mogi das Cruzes	Centro de convenções inaugurado	-	-				<b>INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO</b>	<b>FONTES DE AFERIÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS</b>																				
Nº	DESCRIÇÃO	2022	2026	2030																																						
1	Atualizar o Plano de Desenvolvimento Turístico de Mogi das Cruzes	Plano revisado e publicado	-	Plano revisado e publicado																																						
2	Construir um Centro de Convenções e Eventos no município, destinando sua taxa de utilização ao FUMTUR-Fundo de Turismo de Mogi das Cruzes	Centro de convenções inaugurado	-	-																																						

**AÇÕES:**

3	Dar continuidade ao programa de formação de monitores de turismo, bem como ampliar o número de atendidos	10% a mais de monitores formados referente à 2019	10% a mais de monitores formados referente à 2022	10% a mais de monitores formados referente à 2030	Número de monitores formados	Certificados emitidos	SMCT, SME, SMDES e CEV CULTURA
4	Realizar ações de turismo sustentável para a difusão do patrimônio cultural e natural, estimulando a comunicação dos valores, o respeito e o zelo pelos locais visitados	Mínimo de 1 por ano	Mínimo de 1 por ano	Mínimo de 1 por ano	Número de ações realizadas	Site da SMCT	SMCT, COMTUR, SMDES, SMVMA e CEV CULTURA
5	Produzir materiais de promoção e divulgação dos atrativos e produtos turísticos do município, sejam eles impressos ou virtuais	Produção de impressos e materiais virtuais	Produção de impressos e materiais virtuais	Produção de impressos e materiais virtuais	Número de impressos e segmentos contemplados e número de materiais de divulgação	Site da SMCT	SMCT, COMUC, COMTUR e CEV CULTURA
6	Cadastro de atrativos, produtos e eventos turísticos, com a finalidade de instituir programas integrados de mapeamento, promoção, divulgação e marketing	100% dos atrativos, eventos e produtos turísticos cadastrados	100% dos atrativos, eventos e produtos turísticos cadastrados	100% dos atrativos, eventos e produtos turísticos cadastrados	Número de atrativos, eventos e produtos cadastrados	Cadastro, site da SMCT e divulgação no Site da PMMC	SMCT, COMTUR, SMDES, CCS e CEV CULTURA
7	Cadastro de profissionais do turismo em diversos segmentos como guias, turismólogos, agentes de viagens, entre outros	10% de novos profissionais cadastrados referente à 2019	10% de novos profissionais cadastrados referente à 2022	10% de novos profissionais cadastrados referente à 2026	Número de profissionais cadastrados	Cadastro, site da SMCT e divulgação no Site da PMMC	SMCT, COMTUR, SMDES, CCS e CEV CULTURA
8	Ampliar a visitação dos atrativos, aliando estratégias de preservação patrimonial e ambiental com ações de dinamização econômica e fomento às cadeias produtivas da cultura	Ampliação do número de visitantes em 10% em relação a 2019	Ampliação do número de visitantes em 15% em relação a 2022	Ampliação do número de visitantes em 20% em relação a 2026	Número de visitas por ano	Site da SMCT, relatórios, observatório e Índices de Gestão Municipal	SMCT, COMUC, COMTUR, SMDES e CEV CULTURA
9	Captação de investidores e parceiros no âmbito do turismo por meio da participação em feiras, congressos, seminários e outros eventos de negócios, técnicos e científicos, como expositores e como visitantes	Participação em, ao menos, 02 eventos anuais de abrangência nacional, como visitante e 01 como expositor	Participação em, ao menos, 03 eventos anuais de abrangência nacional, como visitante e 02 como expositor	Participação em, ao menos, 04 eventos anuais de abrangência nacional, como visitante e 03 como expositor	Número de participações em feiras, congressos e congêneres como visitantes e expositores	Relatório de atividades da SMCT	SMCT, COMTUR e CEV CULTURA
10	Capacitação do trade turístico por meio de palestras e cursos livres, voltados ao empreendedorismo, gestão e atendimento ao turista	Mínimo de uma ação por ano	Mínimo de 2 ações por ano	Mínimo de 2 ações por ano	Número de ações x número de pessoas impactadas	Relatório de atividades da SMCT e lista de presença	SMCT, COMTUR, SMDES e CEV CULTURA
11	Envolver os órgãos, gestores e empresários de turismo no planejamento, fomento e comunicação das ações do segmento	Realização de um fórum setorial por ano	Realização de um fórum setorial por ano	Realização de um fórum setorial por ano	Fórum realizado x público atendido	Ata e lista de presença	SMCT, COMTUR, SMDES e CEV CULTURA
12	Fomentar a criação e divulgar roteiros e circuitos turísticos de diversos segmentos	Roteiros/circuitos criados e divulgados	Roteiros/circuitos atualizados e divulgados	Roteiros/circuitos atualizados e divulgados	Roteiros/circuitos criados x número de visitantes	Site e redes da SMCT e PMMC com a divulgação dos roteiros/circuitos	SMCT, COMTUR, CCS, SMDES e CEV CULTURA

**PROGRAMA DE METAS - PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE MOGI DAS CRUZES - SP - 2020/2030**

<b>EXO 6</b>	<b>DIÁLOGO ABERTO E CIDADANIA</b>		ESTIMULAR A ORGANIZAÇÃO DE INSTÂNCIAS CONSULTIVAS; CONSTRUIR MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E AMPLIAR O DIÁLOGO COM OS ARTISTAS, AGENTES E PRODUTORES CULTURAIS			<b>RELAÇÃO COM AS METAS DO PNC:</b>	46, 47, 48 e 49	<b>ODS:</b>	10, 16 e 17
	<b>META 01</b>	<b>FORTALECER E AMPLIAR AS AÇÕES DO PROGRAMA DIÁLOGO ABERTO, INSTITUÍDO PELO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA - LEI MUNICIPAL Nº 7.216/2016</b>				<b>RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:</b>	Ampliar e permitir o acesso da sociedade civil na elaboração e execução de políticas públicas culturais, compreendendo a cultura a partir da ótica dos direitos e liberdades do cidadão, sendo a administração pública o instrumento para a efetivação desses direitos e garantia de igualdade de condições, promovendo o acesso aos meios de produção e fruição cultural, fazendo equilibrar a oferta e a demanda cultural		
<b>SITUAÇÃO EM 2019:</b>	O Programa Diálogo Aberto, iniciado em 2013 e posteriormente fortalecido pela Lei do Sistema Municipal de Cultura, é a mais importante política pública de gestão cultural da cidade de Mogi das Cruzes. Foi a partir da participação da sociedade civil possibilitada pelo programa que diversas ações, equipamentos, atividades, editais e legislações se tornaram realidade. Até meados de 2019, foram realizadas mais de 322 ações, entre fóruns, seminários, audiências públicas e outros, com a participação de 16.500 pessoas.								
<b>AÇÕES:</b>	<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2022</b>	<b>2026</b>	<b>2030</b>	<b>INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO</b>	<b>FONTES DE AFERIÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS</b>	
	1	Criar comissão de acompanhamento de execução do Plano Municipal de Cultura e Sistema Municipal de Cultura	100% concluído	-	-	Comissão nomeada, empossada para acompanhamento	Site da SMCT, decreto de nomeação e publicação	SMCT, COMUC e CEV CULTURA	
	2	Realizar seminários municipais de cultura, colocando-os no calendário oficial da municipalidade	Mínimo de um seminário realizado bianalmente	Mínimo de um seminário realizado bianalmente	Mínimo de um seminário realizado bianalmente	Seminário realizado X público participante	Número de seminários realizados e sua periodicidade	SMCT, COMUC e CEV CULTURA	
	3	Realizar as conferências municipais de cultura, independentemente de ações e obrigações ligadas aos órgãos Federais e Estaduais	Conferências bienais realizadas	Conferências bienais realizadas	Conferências bienais realizadas	Conferência realizada x público participante	Número de conferências realizadas e sua periodicidade	SMCT, COMUC e CEV CULTURA	
	4	Realizar fóruns setoriais de cultura, visando a construção de políticas públicas com a plena participação da sociedade civil	Realização de 01 fórum para cada segmento/ano e 01 fórum de cultura bianalmente	Realização de 01 fórum para cada segmento/ano e 01 fórum de cultura bianalmente	Realização de 01 fórum para cada segmento/ano e 01 fórum de cultura bianalmente	Fórum realizado x público participante	Número de fóruns e conferências realizadas e sua periodicidade	SMCT, COMUC e CEV CULTURA	
	5	Viabilizar plataforma virtual para acompanhamento dos resultados das ações do Programa Diálogo Aberto	100% concluído	-	-	Plataforma publicada para acompanhamento	Plataforma publicada para acompanhamento	SMCT, COMUC e CEV CULTURA	
	6	Fortalecer a atuação do COMUC como instância de consulta, monitoramento e debate sobre as políticas públicas de cultura	Participação do gestor de cultura em no mínimo 2 reuniões por ano	Participação do gestor de cultura em no mínimo 2 reuniões por ano	Participação do gestor de cultura em no mínimo 2 reuniões por ano	Reuniões realizadas com a presença do gestor	Site da SMCT, divulgação em geral e atas	SMCT, COMUC e CEV CULTURA	
	7	Dialogar com as comissões do Poder Legislativo Municipal ligadas à cultura e turismo	Realização de uma reunião anual	Realização de uma reunião anual	Realização de uma reunião anual	Realização de reunião anual e participação da CEV CULTURA nos fóruns, seminários etc	Relatórios da SMCT, site da Câmara Municipal e divulgação em geral	SMCT, COMUC, COMTUR e CEV CULTURA	
<b>META 02:</b>	<b>FORTALECER OS GRUPOS SETORIAIS CULTURAIS ORGANIZADOS EXISTENTES E INCENTIVAR O SURGIMENTO DE NOVOS, VISANDO DAR AUTONOMIA E EMPODERAR AS AÇÕES REALIZADAS PELA SOCIEDADE CIVIL</b>				<b>RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:</b>	Auxiliar no processo de surgimento de novos grupos, associações, organizações sociais e entidades sem fins lucrativos, visando empoderar as ações realizadas pela sociedade civil			
<b>SITUAÇÃO EM 2019:</b>	A SMCT realiza cursos e atividades de formação, bem como oferece atendimento aos interessados na gestão de equipamentos e territórios culturais, sejam eles administrados por entidades sem fins lucrativos ou por pessoas físicas. A SMCT procura ainda orientar as entidades existentes e fomentar o surgimento de novos grupos e coletivos culturais, devidamente formalizados e organizados, visando o empoderamento e a participação da sociedade civil nas políticas públicas culturais municipais								
<b>AÇÕES:</b>	<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2022</b>	<b>2026</b>	<b>2030</b>	<b>INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO</b>	<b>FONTES DE AFERIÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS</b>	
	1	Auxiliar no processo de formação de grupos setoriais culturais, viabilizar ações de fortalecimento dos grupos existentes e capacitá-los	Realização de no mínimo 01 atividade anual para capacitação de Grupos Setoriais	Realização de no mínimo 01 atividade anual para capacitação de Grupos Setoriais	Realização de no mínimo 01 atividade anual para capacitação de Grupos Setoriais	Ações realizadas x público atendido	Site da SMCT, Observatório e divulgação em geral	SMCT, COMUC e CEV CULTURA	

**PROGRAMA DE METAS - PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE MOGIDAS CRUZES-SP - 2020/2030**

<b>EIXO 7</b>	<b>DIVERSIDADE E TRANSVERSALIDADE CULTURAL</b>	RECONHECER E VALORIZAR A DIVERSIDADE, PROTEGER E PROMOVER AS ARTES E EXPRESSÕES CULTURAIS	<b>RELAÇÃO COM AS METAS DO PNC:</b>	4 e 6	<b>ODS:</b> 5, 10, 16 e 17			
<b>META 01</b>	<b>RESPEITAR E PROMOVER A DIVERSIDADE E A TRANSVERSALIDADE CULTURAL NO MUNICÍPIO, LIVRE DE QUALQUER TIPO DE ATO DISCRIMINATÓRIO, CENSURA, PRECONCEITO OU OUTRA FORMA DE AGRESSÃO E IMPEDIMENTO DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO</b>		<b>RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:</b>	Proteger e promover a diversidade, reconhecendo a abrangência das atividades e valores culturais em todos os territórios, ambientes e contextos populacionais, buscando dissolver a hierarquização entre alta e baixa cultura, cultura erudita, popular ou de massa, primitiva e civilizada, e demais discriminações ou preconceitos, inclusive nos segmentos menos populares				
<b>SITUAÇÃO EM 2019:</b>	A SMCT apoia ações que dialogam com o universo Nerd/Geek por meio da realização de semanas comemorativas, encontro de jogos, fóruns, exposições e outros. Atua diretamente na realização e apoio às manifestações culturais ligadas ao segmento LGBTQ+, como a realização da semana contra a homofobia, exposições do segmento, promoção do concurso de Miss Drag Queen, realização da Parada do Orgulho LGBTQ+ e outros. Também realiza e apoia diversas ações ligadas às religiões e culturas de matrizes africanas, como a Marcha para Ogum, Caminhada Contra a Intolerância Religiosa, Dia da Umbanda, Semana e Festival de Culturas Negras além da Marcha para Jesus, Entrada dos Palmitos, Festa do Divino e outras que valorizam a diversidade cultural de Mogi das Cruzes							
<b>AÇÕES:</b>	<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2030</b>	<b>INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO</b>	<b>FONTES DE AFERIÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS</b>
	1	Promover políticas, programas e ações voltadas ao segmento LGBTQ+, com fomento e gestão transversal e compartilhada	Mínimo de 2 ações ano	Mínimo de 2 ações ano	Mínimo de 2 ações ano	Ações realizadas x público atendido	Site da SMCT	SMCT, COMUC e CEV CULTURA
	2	Integrar as políticas públicas de cultura destinadas ao segmento LGBTQ+, sobretudo no que diz respeito à valorização da temática do combate à homofobia, promoção da cidadania e afirmação de direitos	Mínimo de 2 ações por ano	Mínimo de 2 ações por ano	Mínimo de 2 ações por ano	Ações realizadas x público atendido	Site da SMCT e divulgação em geral	SMCT, COMUC e CEV CULTURA
	3	Realizar fóruns setoriais por meio do Programa Diálogo Aberto sobre a temática dos negros, das mulheres, do segmento LGBTQ+, Nerd/Geek e outros que compõem a sociedade mogiana, especialmente aqueles sujeitos à discriminação e marginalização	Mínimo de 01 fórum anualmente	Mínimo de 01 fórum anualmente	Mínimo de 01 fórum anualmente	Número de fóruns realizados x público atendido	Site da SMCT, relatórios e Observatório	SMCT, COMUC, COMPIR, COMTUR, CEV CULTURA e COMISSÃO NERD/GEEK
	4	Desenvolver e ampliar os programas dedicados à qualificação de profissionais para o ensino de história da arte e cultura africana, afro-brasileira, indígena e de outras comunidades não hegemônicas	Mínimo de 1 ação por ano	Mínimo de 1 ação por ano	Mínimo de 1 ação por ano	Ações realizadas x público atendido	Site da SMCT e programas da SME	SMCT, COMUC, COMPIR, SME e CEV CULTURA
	5	Fomentar políticas públicas de cultura voltadas aos direitos das mulheres e sua valorização, contribuindo para a redução das desigualdades de gênero	Mínimo de 1 ação por ano	Mínimo de 1 ação por ano	Mínimo de 1 ação por ano	Ações realizadas x público atendido	Site da SMCT	SMCT, COMUC, COMMULHER e CEV CULTURA
	6	Promover e ampliar as atividades e eventos que atendam os interesses do segmento Nerd/Geek	Aumentar em 10% as atividades do segmento referente à 2019	Aumentar em 10% as atividades do segmento referente à 2022	Aumentar em 10% as atividades do segmento referente à 2026	Ações realizadas x público atendido	Site da SMCT, relatórios e Observatório	SMCT, COMUC, COMTUR, CEV CULTURA e COMISSÃO NERD/GEEK
7	Realizar ações de valorização, formação, entretenimento e diálogo com o jovem mogiano, visando integrá-lo aos programas, projetos e atividades culturais, adequados às necessidades da juventude	Mínimo de 02 ações por ano	Mínimo de 03 ações por ano	Mínimo de 04 ações por ano	Número de ações por ano x público atendido	Site da SMCT, relatórios e Observatório	SMCT, COMUC, COMJUVE e CEV CULTURA	

**PROGRAMA DE METAS DO MUNICÍPIO DE CULTURA DE MOGI DAS CRUZES - SP - 2020 / 2030**

<b>EIXO 8</b>	<b>PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA</b>	FORTALECER E INTENSIFICAR OS PROGRAMAS VOLTADOS À PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA, A VALORIZAÇÃO, A DIFUSÃO E A SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO	<b>RELAÇÃO COM AS METAS DO PNC:</b>	4, 5, 6, 18, 28, 29, 31, 34 e 41	<b>ODS:</b>	4, 9, 10, 11, 16 e 17		
<b>META 01:</b>	<b>PRESERVAR E DIFUNDIR O PATRIMÔNIO CULTURAL E A MEMÓRIA DE MOGI DAS CRUZES</b>		<b>RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:</b>	Fortalecer, incrementar e modernizar os programas e ações existentes e viabilizar novas ferramentas de gestão, visando proteger, mapear e divulgar o patrimônio cultural do município, bem como inventariar, identificar, catalogar e tombor os bens culturais relevantes à preservação da memória do povo mogiano				
<b>SITUAÇÃO EM 2019:</b>	A SMCT possui ações permanentes de preservação e difusão do patrimônio cultural mogiano, desde a gestão de museus municipais até a realização de programas como o Coleção Boigyana, que consiste na publicação de livros, CDs e outros itens de preservação da memória, as ações de educação patrimonial, como a Semana do Patrimônio, visitas monitoradas e atividades de formação, publicação de editais na área de patrimônio via PROFAC, grupo de orientação de políticas públicas - Pró-Memória -, inauguração da Sede do Arquivo Histórico "Historiador Isaac Grinberg" e a participação ativa do COMPHAP, auxiliando a gestão pública nos assuntos referentes ao patrimônio cultural do município							
<b>AÇÕES:</b>	<b>Rº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2022</b>	<b>2026</b>	<b>2030</b>	<b>INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO</b>	<b>FONTES DE AFERIÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS</b>
	1	Alterar a legislação do COMPHAP, tornando-o consultivo, deliberativo, normativo e fiscalizador	100% realizado	-	-	Alteração de Lei Municipal	Site da SMCT e do COMPHAP	SMCT, COMUC, COMPHAP e CEV CULTURA, SMGOV e PGM
	2	Garantir aos grupos de cultura popular a capacitação e acesso aos editais de fomento nas diversas esferas governamentais	Mínimo de uma atividade por ano	Mínimo de uma atividade por ano	Mínimo de uma atividade por ano	Capacitação oferecida x público atendido	Site da SMCT e do COMPHAP	SMCT, COMUC, COMPHAP e CEV CULTURA
	3	Fomentar, apoiar e difundir a cultura popular a partir da participação dos grupos de Congada, Marujada e Moçambique na programação cultural do município	Mínimo de duas atividades por ano	Mínimo de duas atividades por ano	Mínimo de duas atividades por ano	Número de atividades x número de grupos participantes	Site da SMCT e do COMPHAP	SMCT, COMUC, COMPHAP e CEV CULTURA
	4	Viabilizar, em parceria com Cúria Diocesana e a Província Carmelita de Santo Elias, o Museu de Arte Sacra de Mogi das Cruzes	Equipamento inaugurado	-	-	Equipamento inaugurado	Equipamento inaugurado e em atividade	SMCT, COMUC, COMPHAP e CEV CULTURA
	5	Ampliar o Programa de Educação Patrimonial com visitas monitoradas nos museus, exposições, atrativos turísticos e outros	Mínimo de 4 ações por ano	Mínimo de 4 ações por ano	Mínimo de 4 ações por ano	Ações realizadas x público atendido	Site da SMCT, publicações e Observatório	SMCT, COMUC, COMTUR, COMPHAP e CEV CULTURA
	6	Garantir a continuidade do Programa Coleção Boigyana, com a publicação de livros, artigos, CDs, produções fonográficas e outras plataformas	Mínimo de 2 publicações ano	Mínimo de 2 publicações ano	Mínimo de 2 publicações ano	Número de publicações	Site da SMCT, publicações e Observatório	SMCT, COMUC, COMPHAP e CEV CULTURA
	7	Criar o Departamento de Patrimônio Cultural na estrutura organizacional da SMCT	Departamento implantado	-	-	Criação e/ou alteração da Lei da estrutura da SMCT	Site da PMMC e lei sancionada	SMCT, COMUC, COMPHAP, SMGOV, PGM e CEV CULTURA
	8	Criar o Programa Oficina Escola de Artes e Ofícios, com o objetivo de capacitar jovens aprendizes a trabalhar com o restauro e conservação de bens culturais do município	Início do programa	Mínimo de uma atividade anualmente	Mínimo de uma atividade anualmente	Número de ações e atividades realizadas x público atendido	Site da SMCT, publicações e Observatório	SMCT, COMUC, COMPHAP e CEV CULTURA
	9	Contratar por meio de concurso público ou diretamente no mercado, profissionais da área de arquivologia e museologia	100% implantado	-	-	Ação realizada	Relatórios da SMCT	SMCT, COMUC, COMPHAP, SMG e CEV CULTURA
10	Digitalizar e dar acesso aos documentos do Arquivo Histórico Municipal	40% realizado	60% realizado	100% realizado	Número de documentos digitalizados	Site da SMCT e do COMPHAP	SMCT, COMUC, COMPHAP e CEV CULTURA	